

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1943/1972

Aprovado por Deliberação

Em 14/12/1972

PROCESSO CEE N°: 1.650/72-ap. 1.652/72

INTERESSADO: JOHN RICHARD PAZ e CHRISTOPHER ZUNG-SING YUNO

ASSUNTO: Pedido de aproveitamento de estudos realizado no país na
Associação Escola Graduada de São Paulo.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO DELORENZO NETO

Trata-se de dois processos apensados - aos 1.650 e 1652/72 da Associação Escola Graduada de São Paulo, em que John Richard Paz e Christopher Zung-Sing Yung, solicitam equivalência ao nosso sistema de ensino, de seus estudos de 2 grau ali realizados.

I

HISTÓRICO:

John Richard Paz (RG. n° 19.045.529) fez o curso-primário de Quatro Séries, sendo três na Escola Maria Imaculada, de São Paulo, e uma na S. Nicholas School - Inglaterra. Realizou a seguir o curso ginásial, com quatro séries na S. Nicholas School, cursou:- Historia do Brasil na 3° série ginásial. Concluiu em 1971, o curso colegial de três series, tendo sido aprovado em todas as disciplinas a saber: -Português I,II,III, Inglês, I,II,III, Matemática I,II - Historia Geral , Biologia, Educação Física I,II,III, Francês, Sociologia, Psicologia, Historia dos Estados Unidos, Problemas da Democracia, Economia, Desenho e Geografia do Brasil.

Christopher Zung-Sing Yung (RG. n°. 1.936.810) fez o curso primário e o curso secundário, ambos com quatro series, na Associação Escola Graduada de São Paulo. Ali concluiu com aprovação o curso Colegial em 1972, com as seguintes disciplinas: Português I,II,III, Inglês I, II, III, - Matemática, I,II, - Historia Geral, História do Brasil, Biologia, Educação Física I,II,III, Educação Moral e Cívica, Geografia do Brasil, Historia dos Estados Unidos, Problemas da Democracia.

II

FUNDAMENTAÇÃO:

A apresentação dos documentos observa as instruções exigidas pela Resolução CEE n° 19/65. Ainda, assim, o pedido dos requerentes encontra amparo legal no art. 100 da Lei Federal n° 4.024/61, e

na constante jurisprudência deste Conselho.

III

CONCLUSÃO

Nosso voto e pela concessão de equivalência aos estudos de 2º grau realizados por Christopher Young, na Associação Escola Graduada de São Paulo.

No caso de John Richard Paz, o prosseguimento de estudos dependerá do exame especial de Educação Moral e Cívica, a nível de 2º grau.

Este o nosso Parecer S.M.J.

São Paulo, 6 de novembro de 1972

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Eloysio Rodrigues da Silva, José Augusto Dias, Oliver Gomes da Cunha e João Baptista Salles da Silva.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Segundo Grau.

Em, 6 de Dezembro de 1 972.

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Presidente